



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA - PB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

***REFORMA PRIMEIRO ANDAR DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SOUSA - PB***



Documento assinado digitalmente

RICARDO LIMA RODRIGUES

Data: 20/05/2025 15:27:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RICARDO RODRIGUES/ PROJETOS E CONSULTORIAS

Rua Luiz Pereirqa da Silva, 03, 1ª Andar, Centro

Sousa - PB

CEP: 58.800-004

Tel: 83 99301-2293

Eng. Responsável: Ricardo Lima Rodrigues

CPF 036.388.934-56

CREA 160044531-4

PROGRAMA:

CONCEDENTE:

CONVENIENTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA - PB**

CONTRATO:

REFORMA PRIMEIRO ANDAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA - PB

OBRA:

REF. PREF. DE PREÇOS: **SINAPI PB - 02/2025**

DESONERADO: **NÃO**



Encargos

85,69%

B.D.I.

22,29%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES (R\$)
1.0	REFORMA PRIMEIRO ANDAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA - PB	81.563,92
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.511,14
1.2	PAREDES	107,67
1.3	REVESTIMENTOS INTERNOS	7.539,25
1.4	ESQUADRIAS	6.182,72
1.5	PINTURA INTERNA	8.466,82
1.6	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	15.945,81
1.7	PISOS	22.294,68
1.8	COBERTA	432,58
1.9	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	527,29
1.10	LOUÇAS E METAIS	7.968,26
1.11	SERVIÇOS DIVERSOS	5.587,71

Sousa , 05 de maio de 2025



Documento assinado digitalmente

RICARDO LIMA RODRIGUES

Data: 20/05/2025 15:25:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Orçamentista

Ricardo Lima Rodrigues

CREA: 160044531-4



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20250717440

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

RICARDO LIMA RODRIGUES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1600445314**

Registro: **1816/06 PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SOUSA CAMARA MUNICIPAL**

AVENIDA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ

Complemento:

Cidade: **SOUSA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **12.722.930/0001-38**

Nº: **27**

CEP: **58806000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **18/02/2025**

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ

Complemento:

Cidade: **SOUSA**

Data de Início: **18/03/2025**

Previsão de término: **02/05/2025**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

Nº: **27**

CEP: **58806000**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SOUSA CAMARA MUNICIPAL**

CPF/CNPJ: **12.722.930/0001-38**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO >
 #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

65,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ORÇAMENTAÇÃO de obra pública, reforma da Câmara Municipal de Sousa-PB

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

RICARDO LIMA RODRIGUES

RNP: **1600445314**

Data: **05/05/2025 17:30:45**

RICARDO LIMA RODRIGUES - CPF: 036.388.934-56

SOUSA CAMARA MUNICIPAL - CNPJ: 12.722.930/0001-38

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **05/05/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **4974747**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C9DZc
 Impresso em: 05/05/2025 às 17:30:45 por: , ip: 177.37.236.23

sic.creapb.org.br
 Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
 Fax:



PROGRAMA:

CONCEDENTE:

CONVENIENTE:

CONTRATO:

OBRA:

REF. PREÇOS:

DESONERADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA - PB

REFORMA PRIMEIRO ANDAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA - PB

SINAPI PB - 05/2025

NÃO



CÁLCULO DA BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS																																																							
SEM BDI																																																							
CÁLCULO DE BDI		1 - Edificações			2 - Rodovias, Ferrovias, Pistas de Aeroportos, Infra Viária Urbana			3 - Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto				4 - Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			5 - Portuárias, Marítimas e Fluviais			6 - Fornecimento de Materiais e Equipamentos																																					
Item componente do BDI	% Info	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio		3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q																																			
Administração Central (AC)	3,00	3,00	4,00	5,50	103689,00	4,01	4,67	3,43	4,93		6,71	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7.85	1,50	3,45	4,49																																			
Seguro e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	10779,00	0,40	0,74	0,28	0,49		0,75	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99	0,30	0,48	0,82																																			
Risco (R)	1,27	0,97	1,27	1,27	10775,00	0,56	0,97	1,00	1,39		1,74	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16	0,56	0,85	0,89																																			
Despesas Financeiras (DF)	1,23	0,59	1,23	1,39	98524,00	1,11	1,21	0,94	0,99		1,17	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33	0,85	0,85	1,11																																			
Lucro (L)	6,18	6,16	7,40	8,96	97629,00	7,30	8,69	6,74	8,04		9,40	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43	3,50	5,11	6,22																																			
Impostos (I) - PIS, COFINS, CPRB, ISSQN, FAZER NEGÓCIO	7,65	Conforme Legislação Específica																																																					
Observações		97634																																																					
1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna C)		<table><tr><th colspan="2">Tipo de Obra</th><th>1ºQ</th><th>Médio</th><th>3º Q</th></tr><tr><td colspan="2">1 - Edificações</td><td>20,34</td><td>22,12</td><td>25,00</td></tr><tr><td colspan="2">2 - Rodovias, Ferrovias, Pistas de Aeroportos, Infra Viária Urbana</td><td>19,60</td><td>20,97</td><td>24,23</td></tr><tr><td colspan="2">3 - Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos</td><td>20,76</td><td>24,18</td><td>26,44</td></tr><tr><td colspan="2">4 - Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica</td><td>24,00</td><td>25,84</td><td>27,86</td></tr><tr><td colspan="2">5 - Portuárias, Marítimas e Fluviais</td><td>22,80</td><td>27,48</td><td>30,95</td></tr><tr><td colspan="2">6 - Fornecimento de Materiais e Equipamentos</td><td>11,10</td><td>14,02</td><td>16,80</td></tr></table>																			Tipo de Obra		1ºQ	Médio	3º Q	1 - Edificações		20,34	22,12	25,00	2 - Rodovias, Ferrovias, Pistas de Aeroportos, Infra Viária Urbana		19,60	20,97	24,23	3 - Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos		20,76	24,18	26,44	4 - Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica		24,00	25,84	27,86	5 - Portuárias, Marítimas e Fluviais		22,80	27,48	30,95	6 - Fornecimento de Materiais e Equipamentos		11,10	14,02	16,80
Tipo de Obra		1ºQ	Médio	3º Q																																																			
1 - Edificações		20,34	22,12	25,00																																																			
2 - Rodovias, Ferrovias, Pistas de Aeroportos, Infra Viária Urbana		19,60	20,97	24,23																																																			
3 - Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos		20,76	24,18	26,44																																																			
4 - Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica		24,00	25,84	27,86																																																			
5 - Portuárias, Marítimas e Fluviais		22,80	27,48	30,95																																																			
6 - Fornecimento de Materiais e Equipamentos		11,10	14,02	16,80																																																			
2) Os impostos (I) normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), CPRB (4,5%), ISS (2,5% Município de Sousa - PB).																																																							
3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.																																																							
Fórmula Utilizada:																																																							
$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$																																																							
B.D.I = 22,29%																																																							
Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:																																																							
Edificações (obra tipo 1)																																																							
Os valores % informados se enquadram nos limites do Acordão 2622/2013-TCU-Plenário																																																							

PROGRAMA:
CONCEDENTE:
CONVENIENTE:
CONTRATO:

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA - PB



OBRA: REFORMA PRIMEIRO ANDAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA - PB

Encargos: 85,69%

REF. PREÇOS: SINAPI PB - 02/2025

B.D.I. Serviços: 22,29%

DESONERADO: NÃO

ITEM	FONTE	TIPO	CÓD	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
1.5.3	Aplicação de 01 demão de Textura Pedras Naturais				M2			74,54

04783/SINAPI	Pintor (horista)	h	1	9	9
06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1	6,9	6,9
mercado	Massa premium para textura rustica de base acrílica, cor branca, uso interno e externo	kg	4	12,7	50,8
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1	3,88	3,88
10553/ORSE	Encargos Complementares - Pintor	h	1	3,96	3,96

Totais

Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0	50,8	15,9	7,84		74,54

1.5.3	Lavatório com bancada em pedras de revestimento Porcelanato.				M2			424,21
-------	--	--	--	--	----	--	--	--------

Serviço

Composição de Preço

*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
	03116/ORSE	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	m	1,2	21,33	25,60
	45190/SINAPI	Piso em porcelanato, retificado, liso, monocolor, acetinado ou polido, formato maior que 2500 ate 6400 cm2	m2	2	163,95	327,90
	04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	3	9	27,00
	06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	3	6,9	20,70
	10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	3	3,88	11,64
	10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	3	3,79	11,37

Totais

Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0	353,50	47,70	23,01		424,21

1.5.3	Instalação de perfil de Led Slim 17x7, em forro de gesso, embutir ou sobrepor para Fita Led branco				M2			20,56
-------	--	--	--	--	----	--	--	-------

Composição de Preço

*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
	88269/SINAPI	Gesso com encargos complementares	h	0,7867	26,14	20,56

Totais

Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0		20,56	0	0	20,56

1.7.4	Regularização c/ argamassa c/ adesivo resistente				M2			28,95
-------	--	--	--	--	----	--	--	-------

Serviço

Composição de Preço

*	Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
---	--------	-------------------------	------	-------	-------------	-------------

	00139/ORSE	Adesivo sikafix (sika) - p/ argamassa e pasta de cimento - ou similar	kg	0,3	22,01	6,603
	37595/SINAPI	Argamassa colante tipo ac iii	kg	1	2,73	2,73
	04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,75	9	6,75
	06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,93	6,9	6,417
	10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,93	3,88	3,6084
	10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,75	3,79	2,8425
		Totais				
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total	
0	9,333	13,167	6,4509		28,9509	

Documento assinado digitalmente
 **RICARDO LIMA RODRIGUES**
Data: 20/05/2025 15:27:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA - PB

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA : REFORMA PRIMEIRO ANDAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA - PB																
ENDEREÇO:R. Nabor Meira, 17 - Centro - CEP: 58800310 - Sousa/PB																
REFERÊNCIA: ORSE, SEINFRA-CE E SINAPI-PB(FEVEREIRO/2025) C/DESONERAÇÃO - ENCARGOS SOCIAIS : 85,69%														BDI = 22,29%		
Responsável Técnico: RICARDO LIMA RODRIGUES - CREA/PB Nº 160044531-4																
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR C/BDI	PESO %		VALOR C/BDI		30 dias	60 dias						TOTAL (R\$)		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 6.511,14	7,98%		6.511,14	%	100,00%							100,00%		
						R\$	6.511,14						6.511,14			
2	PAREDES	R\$ 107,67	0,13%		107,67	%	100,00%							100,00%		
						R\$	107,67						107,67			
3	REVESTIMENTOS INTERNOS	R\$ 7.539,25	9,24%		7.539,25	%	50,00%	50,00%						100,00%		
						R\$	3.769,63	3.769,63					7.539,26			
4	ESQUADRIAS	R\$ 6.182,72	7,58%		6.182,72	%		100,00%						100,00%		
						R\$		6.182,72					6.182,72			
5	PINTURA INTERNA	R\$ 8.466,82	10,38%		8.466,82	%		100,00%						100,00%		
						R\$		8.466,82					8.466,81			
6	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 15.945,81	19,55%		15.945,81	%	50,00%	50,00%						100,00%		
						R\$	7.972,90	7.972,90					15.945,79			
7	PISOS	R\$ 22.294,68	27,33%		22.294,68	%	40,00%	60,00%						100,00%		
						R\$	8.917,87	13.376,81					22.294,68			
8	COBERTA	R\$ 432,58	0,53%		432,58	%		100,00%						100,00%		
						R\$		432,58					432,58			
9	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	R\$ 527,29	0,65%		527,29	%	100,00%							100,00%		
						R\$	527,29						527,29			
10	LOUÇAS E METAIS	R\$ 7.968,26	9,77%		7.968,26	%		100,00%						100,00%		
						R\$		7.968,26					7.968,26			
11	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 5.587,71	6,85%		5.587,71	%	10,00%	90,00%						100,00%		
						R\$	558,77	5.028,93					5.587,70			
TOTAL MENSAL		81.563,92	99,99%		81.563,92	R\$	28.365,26	53.198,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.563,90		
TOTAL ACUMULADO						R\$	28.365,26	81.563,90	81.563,90	81.563,90	81.563,90	81.563,90	81.563,90	81.563,90		
PERCENTUAL MENSAL						%	34,78%	65,22%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
PERCENTUAL ACUMULADO						%	34,78%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Documento assinado digitalmente



RICARDO LIMA RODRIGUES
Data: 20/05/2025 15:25:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENCARGOS SOCIAIS

Item	Discriminação	Horista	Mensalista
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
A-1	INSS	-	-
A-2	SESI	1,50	1,50
A-3	SENAI	1,00	1,00
A-4	INCRA	0,20	0,20
A-5	SEBRAE	0,60	0,60
A-6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A-8	FGTS	8,00	8,00
A-9	SECONCI	-	-
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	50,51	20,28
B-1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,01	-
B-2	FERIADOS	4,30	-
B-3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,87	0,67
B-4	13º SALARIO	10,78	8,33
B-5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B-6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7	DIAS DE CHUVAS	1,98	-
B-8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B-9	FÉRIAS GOZADAS	13,64	10,55
B-10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	9,52	7,38
C-1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,45	3,45
C-2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10	0,08
C-3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,50	0,39
C-4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,10	3,17
C-5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,37	0,29
D	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,86	3,70
D-1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,49	3,41
D-2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,37	0,29
	TOTAL GERAL	85,69	48,16



Documento assinado digitalmente
RICARDO LIMA RODRIGUES
 Data: 20/05/2025 15:27:52-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA-PB

R. Nabor Meira, 17 - Centro - CEP: 58800310 - Sousa/PB

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE SERVIÇOS

NORMAS DE EXECUÇÃO

OBRA: REFORMA PRIMEIRO ANDAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA - PB

LOCAL: R. Nabor Meira, 17 - Centro - CEP: 58800310 - Sousa/PB

1. OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes gerais para a execução de serviços e obras **Reforma Primeiro Andar Da Câmara Municipal De Sousa - PB**, localizado na Rua Nabor Meira, 17 - Centro - CEP: 58800310, no município de Sousa-PB.

Para os estritos efeitos destas Especificações, são adotadas as seguintes definições:

Contratante - Órgão que contrata a execução de serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações;

Contratada - Empresa ou profissional contratado para a execução de serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações;

Especificações Técnicas - Parte do Edital que tem por objetivo definir o detalhamento das propriedades mínimas exigidas dos materiais e a técnica que será usada na construção, bem como estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para a sua execução;

Fiscalização - Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

Projeto Executivo - Conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Legislação, Normas e Regulamentos

A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato;

Durante a execução dos serviços e obras, a **Contratada** deverá:

- Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6496/77;

Obter junto ao INSS o Certificado de Matrícula relativo ao objeto do contrato, de forma a possibilitar o licenciamento da execução dos serviços e obras, nos termos do Artigo 83 do Decreto Federal nº 356/91;

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA-PB

R. Nabor Meira, 17 - Centro - CEP: 58800310 - Sousa/PB

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras objeto do contrato;

Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em lei, na condição de única e responsável pelos serviços e obras de construção, objeto destas Especificações;

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas especificações e do Projeto Executivo.

Integram o Projeto Executivo:

- Projeto Arquitetônico;

Todos os materiais serão fornecidos pela **Contratada**;

Toda a mão-de-obra será fornecida pela **Contratada**;

As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro da obra serão dimensionados, especificados e fornecidos pela **Contratada**;

Serão impugnados, pela Fiscalização, todos os serviços que não satisfaçam as condições contratuais;

Ficará a **Contratada** obrigada a demolir e refazer os serviços impugnados, após o recebimento da Ordem de Serviços correspondente, sendo de sua exclusiva responsabilidade as despesas decorrentes dessas providências;

Observância dos Projetos

Os serviços serão realizados em rigorosa observância dos projetos e respectivos detalhes fornecidos pelo **Contratante**, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas nestas Especificações e nas Normas Brasileiras vigentes;

Durante a execução o **Contratante** poderá apresentar desenhos complementares, os quais serão também devidamente autenticados pela **Contratada**;

3. PRAZOS

O prazo fica estabelecido através de cronograma físico para a completa execução de cada serviço demandado a partir da emissão da Ordem de Serviço, que deverão ser rigorosamente cumpridos, independentemente de dificuldades relativas a fornecimento de materiais, clima ou outras que porventura venham a ocorrer.

Após a assinatura do contrato e antes do início da Obra, o engenheiro da CONTRATADA deverá entrar em contato com o ENGENHEIRO FISCAL da CONTRATANTE, para de comum acordo definirem os planos de execução da Obra, para que os prazos sejam atendidos.

ENTREGA DOS SERVIÇOS E GARANTIAS

Os serviços deverão ser entregues em perfeitas condições de acabamento e funcionamento, para verificação final da CONTRATANTE. Todas as instalações provisórias deverão ser desmontadas e retiradas do local ao término dos serviços, quando convier ao CONTRATANTE. Todo o entulho e restos de materiais deverão ser retirados de local da obra às expensas da CONTRATADA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA-PB

R. Nabor Meira, 17 - Centro - CEP: 58800310 - Sousa/PB

Quanto à garantia, a CONTRATADA deverá garantir, irrestrita e ilimitadamente, o perfeito funcionamento da obra em um período, conforme lei das licitações, a contar da data do Termo de Recebimento, emitido pela CONTRATANTE.

Os períodos de garantia serão suspensos, a partir da constatação de defeito, pela CONTRATANTE, até a efetiva correção do mesmo, pela CONTRATADA. Na hipótese de reparos em serviços, um novo período de garantia será iniciado somente para o item substituído, contando-se o prazo a partir da aceitação pela CONTRATANTE.

A garantia, aqui prestada, cobre quaisquer defeitos provenientes de quaisquer erros ou omissões da contratada, em especial, decorrentes do erro de concepção de projeto, de matéria-prima, de fabricação, de montagem, de coordenação técnica e administrativa. Esta garantia exclui, todavia, danos ou defeitos resultantes do desgaste normal; do uso anormal dos equipamentos; de carga excessiva; de influência de ação química ou eletroquímica; de fundações e/ou serviços de obras civis inadequados e de outras razões fora do controle da contratada.

Caso a CONTRATADA deixe de tomar providências necessárias à reposição ou correção dos materiais / serviços e equipamentos dentro do prazo fixado de comum acordo com a CONTRATANTE, após recebimento de aviso, por escrito, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, substituir ou corrigir esses equipamentos, materiais, e serviços conforme o caso, debitando à Contratada, permanecendo a mesma, para todos os fins, como responsável pelo perfeito desempenho desses materiais e equipamentos, não se alterando a garantia geral neste fornecimento.

A garantia aqui definida, em nenhuma hipótese será alterada, sendo aprovações de projetos, fiscalizações ou inspeções, exercidas pela CONTRATANTE, não ilidirão a total e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade de fabricação, dos materiais e serviços por ela fornecidos ou prestados.

A contratada deverá garantir também a assistência técnica durante um período mínimo de 24 meses contados da data de recebimento da obra.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os serviços, executados e recebidos, são medidos de acordos com a memória de campo expedida pela FISCALIZAÇÃO / GERÊNCIA da obra.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

5. SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa da obra

A placa será de chapa de aço galvanizado com dimensões mínimas de 1,50m x 2,00m, contendo informações da obra em execução, como o nome da obra, o valor da obra, o local, o início e

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA-PB

R. Nabor Meira, 17 - Centro - CEP: 58800310 - Sousa/PB

término, nome dos agentes participantes, entre outras informações. É de responsabilidade do Executante a afixação e conservação destas e demais placas que lhe forem entregues pelos demais intervenientes. Ao final da obra, após sua entrega, a CONTRATADA removerá a placa e estrutura, colocando-a a disposição do Município.

6. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Refere-se a trabalhos de derrube e remoção de estruturas, como paredes, janelas e portas, para permitir a construção de novos espaços ou a reutilização do espaço. Isso inclui a avaliação do local, a remoção segura de materiais e a preparação do espaço para novas construções.

7. REVESTIMENTOS

Chapisco

O chapisco sobre alvenarias e ou concreto, etc, consiste na aplicação de uma camada irregular e descontínua de argamassa forte sobre superfícies, com a finalidade de se obter maior aderência para os posteriores revestimentos. As superfícies a serem chapiscadas deverão estar perfeitamente limpas e molhadas. Serão inicialmente chapiscadas todas as superfícies de alvenaria, teto e concreto cujo revestimento seja reboco ou outro elemento decorativo. A espessura do chapisco deverá ser de 5 mm. A argamassa para o chapisco terá um traço 1:3 (cimento e areia grossa quartzosa, sem impurezas orgânicas e peneiradas).

Massa única para recebimento de pintura

Após chapiscadas, todas as superfícies das paredes e elementos estruturais que receberão pintura, deverão ser rebocadas com argamassa única de cimento, cal hidratada e areia média quartzosa, no traço 1:2:7 ou com argamassa de cimento, areia média quartzosa peneirada, no traço 1:8, incluindo o uso de aditivo plastificante, caso seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO. As superfícies rebocadas deverão apresentar parâmetros perfeitamente desempenados, alinhados, aprumados e nivelados, com arestas vivas.

Revestimento cerâmico

O Revestimento cerâmico/PORCELANATO para paredes será conforme projeto arquitetônico sempre utilizando materiais de primeira qualidade, assentado com argamassa ou cimento colante, sobre o revestimento de argamassa já executado, rejuntado com rejunte de cor a definir.

Aplicação: Sanitários.

8. COBERTA

O forro em gesso, será parcialmente substituído conforme a necessidade em função das demolições de paredes e rasgos para instalações de luminárias. O seu

reestabelecimento deve considerar o tipo, a qualidade e as dimensões das placas, bem como o sistema de fixação e o tipo de acabamento requerido pela contratante.

9. PAVIMENTAÇÃO

O porcelanato deve ter um revestimento de alta qualidade, sendo este utilizado para pisos e paredes, devido à sua durabilidade, resistência a manchas e facilidade de limpeza devendo ter em baixa absorção de água e alta resistência

REVESTIMENTO COM PLACAS TIPO PORCELANATO.

Os materiais deverão ser de procedência conhecida e idônea e deverão obedecer às especificações de projeto. As cerâmicas deverão também obedecer às normas brasileiras quanto a adequação aos locais de aplicação, no que diz respeito: resistência a abrasão, resistência ao risco, expansão por umidade, absorção de água e reação a ataques químicos. As cerâmicas serão cuidadosamente classificadas no canteiro de serviço quanto à sua qualidade, calibragem, desempenho e tonalidade, rejeitando-se todas as peças que apresentarem defeitos de superfície, discrepância de bitolas ou empeno. As peças serão armazenadas em local seco e protegidas, em suas embalagens originais de fábrica;

No seccionamento das cerâmicas, deverão ser utilizadas máquinas de corte de modo a se obter peças corretamente recortadas, com arestas vivas e perfeitas, sem irregularidades perceptíveis;

O assentamento do revestimento deverá ser em argamassa industrial tipo ACIII, e rejuntado com rejunte industrializado, flexível e na cor definida em projeto.

Verificar a igualdade do nível do contra-piso em todo o perímetro da área a ser revestida, definindo, assim, o nível do piso acabado;

VINÍLICOS

Pisos vinílicos de alto tráfego são projetados para suportar grandes volumes de tráfego, sendo ideais para áreas com intensa movimentação, como escritórios, lojas e corredores. Eles se destacam pela durabilidade, resistência à abrasão e facilidade de instalação, além de serem uma alternativa estética versátil.

Instalação:

Podem ser autocolantes, colados com adesivo específico ou clicados (como os pisos SPC).

- Resistência:

São resistentes a riscos, manchas e umidade, além de serem fáceis de limpar e manter.

- Garantia:

A garantia deve ser de acordo com o fabricante, mas oferecendo maior proteção para uso comercial ou em áreas de alto tráfego.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA-PB

R. Nabor Meira, 17 - Centro - CEP: 58800310 - Sousa/PB

10. PINTURA

Previamente a pintura, os revestimentos serão lixados, limpos e receberão uma demão de líquido selador base acrílica.

O emassamento interno será aplicado em duas demãos ou em tantas demãos quantas forem necessárias ao perfeito nivelamento das superfícies.

O emassamento externo será aplicado em duas demãos ou em tantas demãos quantas forem necessárias ao perfeito nivelamento das superfícies.

A pintura interna será de base PVA, de primeira linha, em coloração a ser especificada pelo projeto de arquitetura, aplicada em duas demãos ou em tantas demãos, quantas forem necessárias ao perfeito cobrimento das superfícies e uniformidade de coloração.

A pintura externa /interna será de base acrílica, de primeira linha, em coloração a ser especificada pelo projeto de arquitetura, aplicada em duas demãos ou em tantas demãos, quantas forem necessárias ao perfeito cobrimento das superfícies e uniformidade de coloração.

Todas as esquadrias de madeira receberão emassamento com massa a base de óleo, com duas demãos, sobre fundo nivelador branco fosco.

Previamente a pintura, lixar e aplicar fundo em todas as esquadrias, seguida de pintura à base de esmalte sintético de primeira linha, com no mínimo duas demãos. A cor será definida pelo projeto de arquitetura. As esquadrias de ferro serão lixadas com lixa fina, com rigorosa limpeza com thinner. A seguir, aplicar fundo com tinta cromato de zinco em uma demão e duas demãos de tinta esmalte de primeira linha, em coloração a ser especificada pelo projeto de arquitetura.

Essas camadas de pintura deverão ter aspecto final de perfeito acabamento. Entre as várias aplicações de camadas de fundo, massa e de tinta, deverão ser observados os respectivos tempos de aplicação entre uma demão e outra, recomendados pelos fabricantes.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão satisfazer as prescrições gerais das normas técnicas, e demais locais com jurisdição sobre o assunto. Os serviços se concentram em todo o prédio, onde deverá ser feita toda a rede elétrica.

O perfeito funcionamento das instalações ficará sob responsabilidade da firma licitante, estando à critério da Fiscalização, impugnar quaisquer serviços e/ou materiais que não estiverem em conformidade com esta especificação e/ou projeto.

Para a execução deste projeto deverão sempre ser observadas as orientações contidas na NBR 5410: 2005; NBR 5419: 2001.

Todos os serviços deverão ser executados com esmero e responsabilidade, a fim de manter um bom nível de acabamento e garantir confiabilidade e segurança das instalações elétricas.

12. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

A distribuição de louças, aparelhos sanitários e acessórios, tubulações de água e esgoto, e dispositivos de tratamento de esgoto, deverão seguir fielmente as orientações constantes no projeto de Hidráulica e Sanitária.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA-PB

R. Nabor Meira, 17 - Centro - CEP: 58800310 - Sousa/PB

As posições relativas das diferentes peças sanitárias deverão orientar-se pelas indicações gerais constantes do projeto. A fixação dos aparelhos deverá ser feita com parafusos de latão cromado. Quaisquer dúvidas que por acaso surjam serão esclarecidas pela fiscalização.

Os serviços deverão ser executados de acordo com o que prescreve as Normas Brasileiras para execução de instalações hidro-sanitárias e pluviais (NBR 5626 – Instalação predial de água fria, NBR 8160 – Sistemas prediais de esgotos sanitários – Projeto e Execução e a NBR 10844 – Instalações prediais de águas pluviais), e em conformidade com as especificações a seguir. Todos os tubos correrão embutidos nas alvenarias ou no solo, fazendo simplesmente conforme projeto de hidráulica e Sanitária.

O caimento das canalizações de esgoto primário será no mínimo de 1,0 % para tubos de 100 mm e 2 % para esgoto secundário. As cavas abertas no solo para assentamento das canalizações só poderão ser fechadas após a verificação das condições das juntas, tubos, proteção dos mesmos, níveis e declividades.

Para facilidade de desmontagem das canalizações serão colocados uniões ou flanges nos locais convenientes. As juntas rosqueadas serão vedadas com fita de teflon. Na execução das tubulações de PVC, as partes soldadas deverão ser limpas com solução limpadora própria para este fim. As juntas dos tubos de PVC serão executadas com os devidos cuidados para se evitar a penetração de cola no seu interior ou o enrolamento das juntas de borracha, quando for o caso. Os tubos de ponta e bolsa deverão ser assentes com as bolsas voltadas para montante, isto, no sentido contrário ao escoamento.

Durante a construção até a montagem dos aparelhos, todas as extremidades livres das canalizações serão vedadas com plugs ou caps, não se admitindo o uso de papel ou buchas de madeira.

Todas as tubulações de distribuição de água serão, antes do fechamento dos rasgos na alvenaria por capas de argamassa, submetida a teste de pressão, sem que apresentem qualquer vazamento.

A coluna de ventilação será ligada ao ramal de esgoto, através de tês ou junção e joelhos, com diâmetros indicados no projeto. O tubo ventilador deverá ser prolongado, no mínimo, 30 cm acima do telhado, com colocação de terminal de ventilação na sua extremidade. A passagem do tubo na telha deverá ser convenientemente calafetada.

Todos os aparelhos serão instalados com os suportes necessários, não se admitindo improvisações. Os aparelhos serão fixados por meio de parafusos apropriados, não se permitindo o uso de argamassa de cimento. A fixação dos vasos, lavatórios, pias e aparelhos devem ser feitos conforme recomendações existentes nos catálogos dos fabricantes, usando-se todos os acessórios indicados pelo mesmo.

13. ESQUADRIAS

Os materiais a serem empregados deverão ser de 1ª qualidade, isentos de defeitos de fabricação, bom aspecto físico devendo ser vistoriados pela FISCALIZAÇÃO, após sua entrega na obra e antes do seu assentamento.

As esquadrias deverão ser perfeitamente aprumadas e niveladas. O funcionamento deverá corresponder aos padrões de qualidade sendo, para isto, testado pelo Engenheiro Fiscal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA-PB

R. Nabor Meira, 17 - Centro - CEP: 58800310 - Sousa/PB

Não será permitido o uso de peças que apresentem sinais de empenamento, deslocamento, desigualdade de madeira e outros defeitos.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação;
- 14.2. Deverá apresentar funcionamento perfeito das instalações elétricas.
- 14.3. Todo entulho deverá ser removido do terreno pelo Construtor.
- 14.4. Os pisos serão lavados convenientemente.



Documento assinado digitalmente

RICARDO LIMA RODRIGUES

Data: 20/05/2025 15:27:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maio de 2025

PROGRAMA:
CONCEDENTE:
CONVENIENTE:
CONTRATO:
OBRA:
REF. PREÇOS:
DESONERADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA - PB

REFORMA PRIMEIRO ANDAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA - PB
SINAPI PB - 02/2025
NÃO



MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	SEM BDI	DADOS						RESULTADO			UNID	
					X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL		
1.0	REFORMA PRIMEIRO ANDAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA - PB														
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES														
1.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS													3	M2
			1		1,5		2				3	3			
1.1.2	Remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023 (Abertura de rasgos em forro de gesso)													2,51	M2
		PERIMETRO DA PAREDE A SER DEMOLIDA	1	8,36	0,3						2,508	2,508			
1.1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO EM GESSO, DE FORMA													23,41	M2
		HALL DE ACESSO AOS BANHEIROS	1		8,36		2,8				23,41	23,41			
1.1.4	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023													96,89	M2
		PISOS W.C. FEMININO/MASCULINO	1		4,26		2,87				12,23	12,23			
		HALL DE ACESSO AOS BANHEIROS	1		4,64		3,04				14,11	14,11			
		PAREDRES W.C. FEMININO/MASCULINO	1		25,2		2,8				70,56	70,56			
1.1.5	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023													96,89	M2
		PISOS W.C. FEMININO/MASCULINO	1		4,26		2,87				12,23	12,23			
		HALL DE ACESSO AOS BANHEIROS	1		4,64		3,04				14,11	14,11			
		PAREDRES W.C. FEMININO/MASCULINO	1		25,2		2,8				70,56	70,56			
1.1.6	DEMOLIÇÃO DE REBOCO													22,18	M2
	ÁREA A SER PINTADA DAS PAREDES	BANHEIRO MASCULINO	1		14,98						1,02	15,3			
		BANHEIRO FEMININO	1		9,59						0,72	6,9			

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	SEM BDI	DADOS						RESULTADO			UNID
					X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
1.1.7	Remoção de acessórios sanitários												3,00	M2
		W.C MASCULINO E FEMININO	3	1								3		
1.1.8	Remoção de bancada de granito (ou mármore)												1,92	M2
		W.C MASCULINO E FEMININO	2	1,6	0,6						0,96	1,92		
1.1.9	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente												3,61	M2
		W.C MASCULINO E FEMININO	2	2,1	0,86						1,806	3,612		
1.1.10	Remoção de divisória de granito (ou mármore)												4,50	M2
		W.C MASCULINO E FEMININO	4	0,75	1,5						1,125	4,5		
1.1.11	Remoção de luminária												5,00	M2
		BANHEIROS E CORREDOR	5								1	5		
1.1.12	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	empolamento = 1,3					esp		emp				6,2	M3
			1		23,41		0,08		1,3		2,4	2,4		
			1		96,89		0,02		1,3		2,5	2,5		
			1		96,89		0,01		1,3		1,3	1,3		
1.1.13	Transporte com caminhão basculante de 6 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af_07/2020	dist.: 10 km											62,13	M3X KM
	item 1.1.6		1		6,2		10				62,13	62,13		
1.2	PAREDES													

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	SEM BDI	DADOS						RESULTADO			UNID
					X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
1.2.1	Verga moldada in loco com utilização de blocos canaleta, espessura de *10* cm. af_03/2024	acrescentar 30 cm de cada lado da porta											2,2	M
	P01	PORTA W.C FEMININO/ MASCULINO	2		1,1						2,2	2,2		
1.3	REVESTIMENTOS INTERNOS													
1.3.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_10/2022												22,18	M2
	ÁREA A SER PINTADA DAS PAREDES	BANHEIRO MASCULINO	1		14,98						1,02	15,3		
		BANHEIRO FEMININO	1		9,59						0,72	6,9		
1.3.2	Emboço, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em paredes internas de ambientes com área entre 5m² e 10m², e = 10mm, com taliscas. af_03/2024												22,18	M2
	ÁREA A SER PINTADA DAS PAREDES	BANHEIRO MASCULINO	1		14,98						1,02	15,3		
		BANHEIRO FEMININO	1		9,59						0,72	6,9		
1.3.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 80x80 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m² e 10 m². af_02/2023_pe												45,36	M²
		PAREDES W.C. FEMININO/MASCULINO	1		25,2		1,8				45,36	45,36		
1.4	ESQUADRIAS													
1.4.1	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. af_12/2019	DOIS BANHEIROS											2	UN
	P01		1		2						2	2		
1.4.2	Janela de alumínio tipo maxim-ar, batente/ requadro 3 a 14 cm, vidro incluso, fixação com parafuso, sem guarnição/ alizar, dimensões 60x80 (a x l) cm, sem acabamento, vedação com silicone, exclusive contramarco - fornecimento e instalação. af_11/2024												1,12	M2

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	SEM BDI	DADOS						RESULTADO			UNID
					X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
	J01 BANHEIRO MASCULINO		4		0,6		0,4				0,24	0,96		
	J02 BANHIRO FEMININO		1		0,4		0,4				0,16	0,16		
1.4.3	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. af_12/2019 m2												3,78	M2
	P02- BANHEIRO FEMININO		1		0,7		1,8				1,26	1,26		
	P02- BANHEIRO FEMININO		2		0,7		1,8				1,26	2,52		
1.5	PINTURA INTERNA													
1.5.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	<u>PAREDES</u>											22,2	M2
		BANHEIRO MASCULINO	1		14,98						1,02	15,3		
		BANHEIRO FEMININO	1		9,59						0,72	6,9		
1.5.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINTURA SOBRE PINTURA											117,45	M2
	CORREDORES		1		51,9						2,7	140,13		
	DEDUÇÃO PORTAS		15		1,68						1,68	-13,32		
	DEDUÇÃO ABERTURA E JANELAS		1		5,2						1,8	-9,36		
1.5.3	Aplicação de 01 demão de Textura Pedras Naturais												22,2	M2
		BANHEIRO MASCULINO	1		14,98						1,02	15,3		
		BANHEIRO FEMININO	1		9,59						0,72	6,9		
1.5.4	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	<u>TETO</u>											79	M2
	CORREDORES	forro	1		65						65	65		
	forro W.C	forro W.C. FEMININO/MASCULINO	1		14						14	14		
			1		179,2						179,2	179,2		
1.5.5	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023												79	M2
	CORREDORES	forro	1		65						65	65		
	forro W.C	forro W.C. FEMININO/MASCULINO	1		14						14	14		
1.5.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023												79	M2
	CORREDORES	forro	1		65						65	65		
	forro W.C	forro W.C. FEMININO/MASCULINO	1		14						14	14		

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	SEM BDI	DADOS						RESULTADO			UNID
					X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
1.5.7	Pintura verniz (incolor) alquídico em madeira, uso interno e externo, 3 demãos. af_01/2021												13,8	
											0	0		
	PORTA W.C	W.C. FEMININO/MASCULINO	2		6,887						6,887	13,774		
1.5.8	Pintura de Gradil Metálico, confeccionado com barras chata 2" x 5/16", com 01 demão de tinta anti-corrosiva - zarcão e 02 demãos de esmalte sintético (medir somente uma vez)												2,2	
		Escada metálica tipo marinho. Acesso ao reservatório. Via w.c feminino	2		0,4						2,7	2,16		
1.6	INSTALAÇÃO ELÉTRICA													
1.6.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												7	UN
	Qtde de projeto elétrico		1		7						7	7		
1.6.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												300	M
	Qtde de projeto elétrico		1		300						300	300		
1.6.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												200	M
	Qtde de projeto elétrico		1		829						829	829		
1.6.4	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 30 X 30 X 10 CM												1	UN
	Qtde de projeto elétrico		1		5						5	5		
1.6.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020												3	UN
	Qtde de projeto elétrico		1		15						15	15		
1.6.6	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC												1	UN
	Qtde de projeto elétrico		1		1						1	1		

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	SEM BDI	DADOS						RESULTADO			UNID
					X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
1.6.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												6	UN
	<i>Qtde de projeto elétrico</i>		1		6						6	6		
1.6.8	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												2	UN
	<i>Qtde de projeto elétrico</i>		1		2						2	2		
1.6.9	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												1	UN
	<i>Qtde de projeto elétrico</i>		1		16						16	16		
1.6.10	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023												3	UN
	<i>Qtde de projeto elétrico</i>		1		3						3	3		
1.6.11	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA												30	M
	<i>Qtde de projeto elétrico</i>		1		30						30	30		
1.6.12	Fita de LED com fonte bivolt, 5m, e = 8mm, 2.700K (luz amarela), tipo cob, g-light ou similar							73,78	M	5			15	UND
	<i>Qtde de projeto elétrico</i>	TOTAL FITAS EM GESSO	1		54,42						54,42	54,42		
	<i>Qtde de projeto elétrico</i>	TOTAL FITAS EM PAREDE	2		2,12						2,12	4,24		
	<i>Qtde de projeto elétrico</i>	TOTAL FITAS EM PAREDE(RODAMEIO/MDF W.C) FEMENINO	1		9,78						9,78	9,78		
	<i>Qtde de projeto elétrico</i>	TOTAL FITAS EM PAREDE(RODAMEIO/MDF W.C) MASCULINO	1		5,34						5,34	5,34		
1.6.13	Instalação de perfil de Led Slim 17x7, em forro de gesso, embutir ou sobrepor para Fita Led branco												73,78	M
	<i>Qtde de projeto elétrico</i>	TOTAL FITAS EM GESSO	1		54,42						54,42	54,42		
	<i>Qtde de projeto elétrico</i>	TOTAL FITAS EM PAREDE	2		2,12						2,12	4,24		
	<i>Qtde de projeto elétrico</i>	TOTAL FITAS EM PAREDE(RODAMEIO/MDF W.C) FEMENINO	1		9,78						9,78	9,78		
	<i>Qtde de projeto elétrico</i>	TOTAL FITAS EM PAREDE(RODAMEIO/MDF W.C) MASCULINO	1		5,34						5,34	5,34		

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	SEM BDI	DADOS						RESULTADO			UNID
					X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
1.6.14	Lâmpada PAR 20 Led 8w bivolt br												30	UN
	<i>Qtde de projeto elétrico</i>		2		15						15	30		
1.6.14	Luminária tipo spot de Sobrepor SR08-S da Abalux ou similar para lâmpada PAR 20												30	UN
	<i>Qtde de projeto elétrico</i>		2		15						15	30		
1.6.15	Luminária tipo arandela foco duplo em alumínio escovado, cor branco, ref:40/2, Serra, Dimlux ou similar, inclusive lâmpadas halogena refletora E-27 60w/127v		1										1	M
	<i>Qtde de projeto elétrico</i>		1		1						1	1		
1.6.16	Quadro de distribuição de energia em pvc, de embutir, sem barramento, para 3 disjuntores - fornecimento e instalação. af_10/2020												1	UN
	<i>Qtde de projeto elétrico</i>		1		1						1	1		
1.7	PISOS													
1.7.1	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm												18,675	M3
	<i>HALL EM FRENTE AO BANHEIROS</i>	LOCAL ONDE O PISO CERAMICO ESTÁ DESPLACANDO	1		4,5		4,15				18,7	18,7		
1.7.2	Piso vinílico semi-flexível em placas, padrão liso, espessura 3,2 mm, fixado com cola. af_09/2020												65	M2
	<i>piso interno CORREDORES</i>		1		65						65	65		
1.7.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m² e 10 m². af_02/2023_pe												14	M2
	<i>piso interno W.C</i>	PISOS W.C. FEMININO/MASCULINO	1		14						14	14		
1.7.4	Regularização c/ argamassa c/ adesivo resistente	Regularização com cimento cola acIII sobre superfície de ceramica											65	M2
	ITEM .1.7.2													
1.8	COBERTA													

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	SEM BDI	DADOS						RESULTADO			UNID
					X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
1.8.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS												7,53	M2
		RECUPERAÇÃO HALL DE ACESSO AOS BANHEIROS	1		7,53						7,53	7,53		
1.9	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS													
1.9.1	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm												2	M
		W.C MASCULINO	2		1						1	2		
1.9.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)												2	M
		W.C MASCULINO	2		1						1	2		
1.10	LOUÇAS E METAIS													
1.10.1	Lavatório com bancada em pedras de revestimento Porcelanato.												2,205	M2
	W.C MASCULINO		1		0,7		1,55				1,085	1,085		
	W.C MASCULINO		1		0,7		1,6				1,12	1,12		
1.10.2	Torneira de mesa com fechamento automático, linha Decamatic Eco, ref.1173.C, DECA ou similar												2	UN
			2		1						1	2		
1.10.3	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada, louça branca - padrão alto - fornecimento e instalação. af_01/2020												5	UN
			1		5						5	5		
1.10.4	Kit de acessórios para banheiro em metal cromado, 5 peças, incluso fixação. af_01/2020												3	UN
		W.C MASCULINO	1		1						1	1		
		W.C FEMININO	2		1						1	2		

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	SEM BDI	DADOS						RESULTADO			UNID
					X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
1.10.5	Cuba de sobrepor redonda (deca ref.L155), acabamento GE-17, com sifão cromado (astra ref SC5), engate cromado (deca), válvula cromada (deca ref1602) ou similares, exclusive torneira												2	UN
			2		1						1	2		
1.11	SERVIÇOS DIVERSOS													
11.11.1	Remoção e reinstalação de ar condicionado tipo Split	PASSANDO PELO DOIS BANHEIRO(APARENTE)											2	UN
11.11.2	Divisoria sanitária, tipo cabine, em granito preto polido, esp = 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, exclusive ferragens. af_01/2021												5,48	UN
		W.C MASCULINO												
			0,8		0,75						1,8	1,01		
			2		0,74						1,8	2,66		
		W.C FEMININO												
			1		1						1,8	1,80		

Sousa , 05 de maio de 2025

Orçamentista

Ricardo Lima Rodrigues
CREA: 160044531-4



Documento assinado digitalmente

RICARDO LIMA RODRIGUES

Data: 20/05/2025 15:25:26-0300

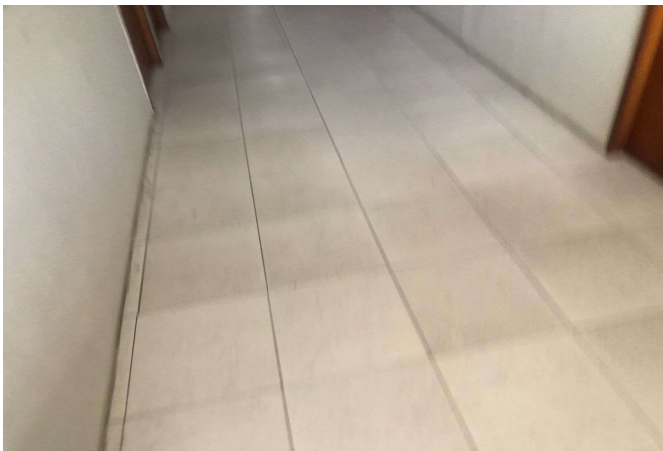
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA - PB

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA : REFORMA PRIMEIRO ANDAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA - PB

ENDEREÇO: R. Nabor Meira, 17 - Centro - CEP: 58800310 - Sousa/PB



PISO CIRCULAÇÃO



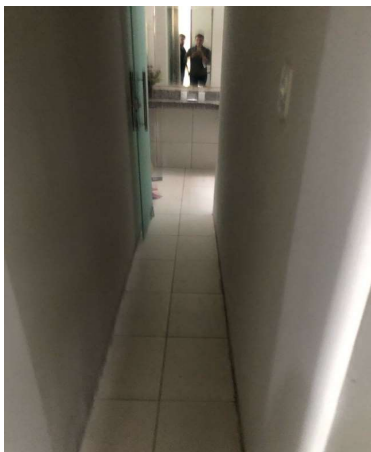
REVESTIMENTO BANHEIROS



FORRO EM GESSO



HALL DE ACESSO



PAREDES EM GESSO A SEREM DEMOLIDAS



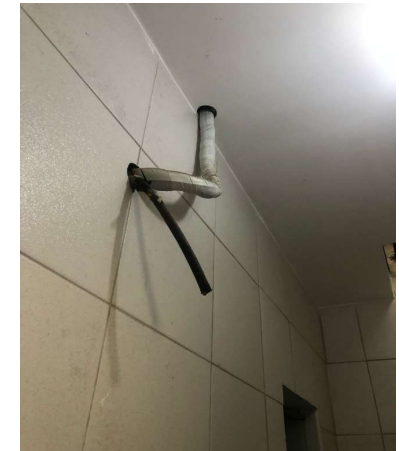
W.C MASCULINO



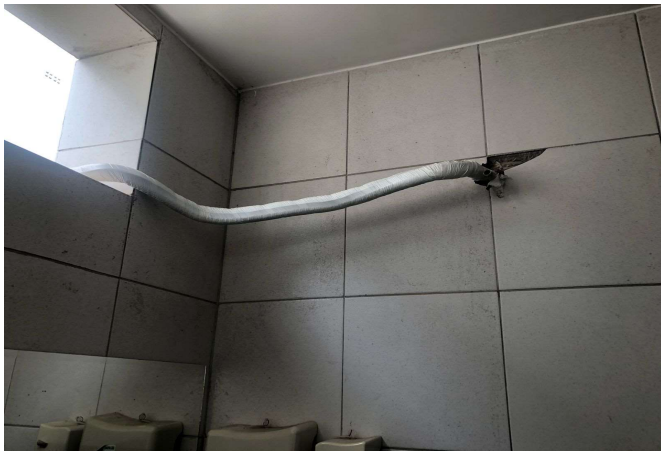
W.C FEMININO



PAREDES EM GESSO A SEREM DEMOLIDAS



PONTO DE AR CONDINICODO APARENTE



PONTO DE AR CONDINICODO APARENTE



ESCADA MARINHEIRO A SER PINTADA



VASOS SANITARIOS A SEREM SUBSTITUIDOS



JANELAS MAXIM-AR. A SEREM EXECUTADAS



DIVISÓRIAS A SEREM REMOVIDAS E PORTAS A SEREM INSTALADAS



Documento assinado digitalmente
RICARDO LIMA RODRIGUES
Data: 20/05/2025 15:25:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>